



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.903

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12-07-2018), às doze horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.902 de 04-07-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Rotary de Getúlio Vargas informando o Presidente da entidade para o período de julho de 2018 a junho de 2019. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: REQUERIMENTO N.º 004/18, de 04-07-2018, de autoria das Bancadas do PP e PTB que Sugere a Mesa Diretora que realize Sessão em homenagem aos 50 anos de fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular, em nosso Município. Manifestaram-se os Vereadores Domingo Borges de Oliveira e Deliane Assunção Ponzi. Colocado o requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 070/18, de 09-07-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n.º 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n.º 5.293/17, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 071/18, de 09-07-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), destinado a devolução de recursos relativos a execução de calçamento em ruas da Cidade de Getúlio Vargas e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 072/18, de 09-07-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n.º 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n.º 5.293/17, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 073/18, de 09-07-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), destinado a devolução de recursos relativos a execução de calçamento em ruas da Cidade de Getúlio Vargas e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 074/18, de 09-07-2018, de autoria do Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.903.....FL.02/03

Executivo Municipal que autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo, a instituir contribuição de melhoria na forma que especifica. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 075/18, de 09-07-2018, de autoria do Executivo Municipal que altera o “caput” do artigo 2.º da Lei 5.336 de 02 de fevereiro de 2018 e a alínea “c” da Cláusula Quarta da minuta do convênio anexa à Lei Municipal n.º 5.336/2018. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 076/18, de 10-07-2018, de autoria do Executivo Municipal que determina alteração nos artigos 6.º e “caput” do artigo 21 da Lei Municipal n.º 3.549/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Manifestou-se a Vereadora Cleonice Teresinha Petrolí Forlin, que solicitou vistas do Projeto de Lei. Colocado o pedido de vista em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 013/18, de 10-07-2018, de autoria da Vereadora Cleonice Teresinha Petrolí Forlin que sugere a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por meio do Departamento da Cultura, que inclua a Praça Flores da Cunha como patrimônio histórico e cultural do Município de Getúlio Vargas, tendo em vista a sua importância histórica para todos os getulienses residentes ou não nesta Cidade. Manifestou-se a autora do pedido. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 010/18, de 02-07-2018, de autoria da Bancada do MDB que solicita que seja encaminhada Moção de Apoio ao Projeto de Lei n. 6818/2013, que: "Dispõe sobre a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas". Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocada a Moção em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 011/18, de 09-07-2018, de autoria do Vereador Eloi Nardi que solicita que seja parabenizada a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e os idealizadores da Copa do Mundo 2018 de Getúlio Vargas, pela grande integração das famílias getulienses. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi e Cleonice Teresinha Petrolí Forlin. Colocada a moção em votação aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 012/18, de 09-07-2018, de autoria das Bancadas do PP e PTB que solicitam que seja encaminhada Moção de Louvor ao Sargento Daronchi e ao Soldado Kruger, por terem salvado a vida de um bebê que havia se afogado com leite materno, no último dia 03, durante patrulhamento de rotina. Não houve manifestações. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da votação da matéria constante na ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Cleonice Teresinha Petrolí Forlin fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 19 de julho, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 12 de julho de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,
1.º Secretário.